



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 047/2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 016/2012 - CONSEPE;

**CONSIDERANDO** o Parecer emitido pelo Programa de Pós-Graduação em Educação de não equivalência entre as disciplinas que compõem o Mestrado cursado e as disciplinas do Curso de Mestrado do PPGE-UFAM;

**CONSIDERANDO** o parecer do Relator e a decisão extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

**RESOLVE:**

**INDEFERIR** o pedido da Sra. **NICAULIS COSTA CONSERVA** de revalidação de diploma do Curso de Mestrado realizado na Universidade Moderna de Lisboa - Portugal por não se enquadrar na Resolução nº 002/2005, normatizadora dos Cursos de pós-graduação *stricto sensu* oferecidos no Brasil.

**PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN"**, em Manaus, 6 de dezembro de 2012.

  
**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente